



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 095/2018

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 2279/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, o crédito suplementar no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio Fundo, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0006	/1301.0824300762.103-3390.36.00-00	100,00	
0010	/1301.0824300762.103-3390.39.00-12		100,00
Totais:		100,00	100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2018.



LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 95

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0006 / 1301.0824300762.103-3390.36.00-00	100,00				
0010 / 1301.0824300762.103-3390.39.00-12		100,00			
Totais:	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00